



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 171 | 14 de Setembro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a Secretaria de Fazenda
e atualize seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	05
Câmara Municipal.....	14



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**ADMINISTRAÇÃO****ATO DE DISPENSA Nº 057/2023**

OBJETO: Aquisição Emergencial de papel A4, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município, visa reabastecer o estoque do almoxarifado para atendimento às demandas das secretarias.

EMPRESA: C E Patrasso.
CNPJ: 37.810.921/0001-20

VALOR: O valor total estimado será de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
Secretaria Municipal de Administração
Interino

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 73 às fls. nº 75v, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 13 de setembro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2023**

OBJETO: PROVÁVEL PARA AQUISIÇÃO LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO.
FORNECEDOR: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.409.711/0001-01

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor total
5	Nestogeno nº 1 - 800 gramas	Lata	468	Nestlé Nestogeno 1	51,99	24.331,32
6	Nestogeno nº2 - 800 gramas	Lata	468	Nestlé Nestogeno 2	51,28	23.999,04
7	Leite EM PÓ NAN Nº 1 Comfort- 800 gramas	Lata	468	Nestlé Nan Comfor 1	44,00	20.592,00
8	Leite em Pó Nan Nº 2 Comfort - 400 gramas	Lata	468	Nestlé Nan Comfor 2	33,90	15.865,20
9	Leite Nan Comfort 3 Formula Infantil Com Ferro - 800 gramas	Lata	312	Nestlé Nanlac Comfor	43,00	13.416,00
10	Leite em Po Nan AR - 400 gramas	Lata	312	Nestlé Nan Espessa	46,84	14.614,08
11	Leite Nan Soy Leite Infantil Soja - 400 gramas	LATA	250	Nestlé Nan Soja	38,15	9.537,50
12	Leite em Po Nan Sem Lactose - 400 gramas	Lata	187	Nestle Nan SI	66,00	12.342,00
17	Aptamil soja nº 1, leite em pó - 400 gramas	Lata	156	Nestlé Nan Soja	38,15	5.951,40
18	Aptamil soja nº 2, leite em pó - 400 gramas	Lata	156	Nestlé Nan Soja	38,15	5.951,40
Valor Total: R\$146.599,94						

Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2023

Vigência - 12 meses

Valor total dos itens acima: R\$146.599,94 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Dione Barbosa Caruzo

Secretário Municipal de Saúde- Interino



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CME/BP
2º TRIMESTRE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO PIRAÍ, ao findar o 2º trimestre do ano de 2023, em atendimento ao item VII do artigo 16 da Lei Municipal nº 2546/2015, vem perante a sociedade barrensense divulgar, sua atuação junto ao Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí, no desempenho de suas funções como órgão normatizador, fiscalizador, mobilizador, de assessoramento, acompanhamento e apoio ao bom funcionamento do ensino nas Unidades legalizadas e as em regime de legalização.

No período de atividades entre os meses de **maio, junho e julho de 2023**, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- **Realização de reuniões ordinárias deliberativas quinzenais, reuniões de Comissões temáticas para estudo, análise, normatizações e definição de encaminhamentos e visitas técnicas realizadas pelas Comissões Verificadoras.**
- **Atendimento às demais solicitações do Ministério Público, através de discussões e relatórios Elaborados e aprovados pelo Pleno do CME:**
 - Cumprimento da meta 1 do Plano Municipal de Educação;
 - Visita Escolar “Projeto “O CME vai às Escolas” – Denúncia de ameaças anônimos de ataques generalizados do Município de Barra do Piraí; Estruturas físicas e de pessoal; Ampliação de vagas de creches; e Verificação de Funcionamento.
- **Atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Educação:**
 - Coordenação Pedagógica – Plano Recomposição da Aprendizagem Escolar da Rede Municipal de Barra do Piraí;
 - Assessoria tecnologias Educacionais – Curso PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar;
 - Almoxarifado – Solicitação de materiais;
 - Cópias dos Relatórios das Comissões Verificadoras – Projeto “ O CME vai às Escolas”.
- **Atendimento às Escolas da Rede Privada em funcionamento com Educação Infantil:**
 - Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira;
 - Colégio Cenecista Professor José Costa;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- Espaço Educacional Crer e Ser;
- Escola Balão Mágico.

- **Outras participações:**
 - XXIII Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;
 - Construção do Plano Municipal da Primeira Infância;
 - Atendimento aos Pais e responsáveis dos alunos.

- **Estudos realizados:**
 - Análise do Plano Recomposição da Aprendizagem Escolar da Rede Municipal de Barra do Piraí;
 - Elaboração do Parecer CME nº02/2023;
 - Elaboração do Parecer CME nº03/2023.

- **Aprovações e Publicações em Diário Oficial Eletrônico:**

Parecer CME/BP Nº02/2023 – Responde a Consulta da Secretaria Municipal de Educação Sobre o Plano de Recomposição da Aprendizagem Escolar da Rede Municipal de Barra do Piraí;

Parecer CME/BP Nº03/2023 – Resposta a Consulta do Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira Sobre a Implementação do Projeto Atividades Extracurriculares Ano 2023/Integral;

Relatório – Referente ao XXIII Encontro Estadual de Conselhos Municipais de Educação.

- **Orientações, informações, recebimento e encaminhamento.**

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

(Portarias nº577/2021, 896/2021, 989/2021, 503/2022, 760/2022 e 209/2023)

Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino

Titular: Rogerio dos Santos Costa

Suplente: Andreza Silva Araújo

Diretor das Escolas Municipais

Titular: Tatiane Costa de Lino

Suplente: Daniele Cristina dos Santos Pinto Rodrigues

Supervisão Pedagógica Municipal/ Inspeção Escolar Municipal

Titular: Rosane da Silva Sampaio

Suplente: Beibiany Rocha





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Poder Legislativo Municipal

Titular: Luiz Carlos Gomes

Suplente: Elves Costa dos Santos

Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação (SEPE)

Titular: Sandra Maria de Melo Bertagnoni

Suplente: Creuza Maria dos Santos

Entidade Mantenedora das Escolas Privadas (SINEPE/SF)

Titular: Francisco José Lacerda Gonzaga

Suplente: Celma Regina Dias Santos Guedes

Entidades que atuam na Educação Especial

Titular: Ilvamar Fátima de Freitas Barros

Suplente: Ana Carolina Silva Magalhães Eller

Órgão Estadual Responsável pela Educação no Município

Titular: Andaluza Munique dos Santos Antônio

Suplente: Ana Paula Santos Sobreira

Conselheiros Escolares

Titular: Sandyane Pereira Miranda de Moraes

Suplente: Miliane Mendes Dutra

Presidente: Rosane da Silva Sampaio

Vice Presidente: Luiz Carlos Gomes

Secretária Executiva: Julia Maria Eugenio

Todos juntos pela Educação em nosso Município!

Contato: 2443-2545

E-mail: cmebp@hotmail.com

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.

Rosane da Silva Sampaio
Rosane da Silva Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Educação





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Conselho Municipal de Educação



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR JOSÉ COSTA
PROCESSO Nº 01/2023 de 05 de julho de 2023

PARECER CME Nº 04/2023

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE MENCIONA.

I - HISTÓRICO:

O COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR JOSÉ COSTA, situado à rua Antônio da Silva Brinco, nº 2, Oficinas Velhas, CEP 27110-020, Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, tendo como mantenedora a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, situada à Quadra 608, Conjunto C – Asa Norte, CEP 70830-353, Brasília/DF, inscrito na CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, tendo como Representante Legal o senhor Alexandre José dos Santos com identidade nº 2.681.327 – SSP/DF, expedida em 28/10/2004, CPF nº 305.572.247-72, residente e domiciliado na rua Timbiras, 124, Bairro São Francisco, CEP 24.360-250, Niterói/RJ solicita autorização de funcionamento da Educação Infantil, com Creche e Pré-Escola. A Unidade Escolar recebeu no dia 12/06/2023 a visita da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação composta pelos Conselheiros Francisco José Lacerda Gonzaga, Luiz Carlos Gomes e Sandyane Pereira Miranda de Moraes e a Secretária Executiva, Julia Maria Eugenio para verificar "in loco" as condições de funcionamento e o cumprimento das exigências contidas na Deliberação CME nº 02/2012. Após a visita às instalações e atendidas as exigências constatou-se o seu cumprimento das normas legais, sendo este processo encaminhado pela Comissão Verificadora à Comissão de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, que após análise, comprovou o cumprimento das exigências previstas na legislação vigente.

O Corpo Técnico Administrativo está assim constituído:

- **Diretora: ANA ESMERALDA DE SOUZA FONSECA DE ALMEIDA**
- **Coordenadora Pedagógica: MARIA JOSÉ NEGRATO**
- **Secretária Escolar: MICHELY APARECIDA DA SILVA**

A Unidade de Ensino requereu funcionamento do nível Educação Infantil com Creche e Pré-Escola em horário parcial, previsto para o máximo de 125 (cento e vinte e cinco) alunos, em cada turno de



acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora e o estudo do Processo, concedemos a autorização de funcionamento ao COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR JOSÉ COSTA, com Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, em horário parcial de atendimento, previsto para o máximo de 125 (cento e vinte e cinco alunos), em cada turno de acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.


Relator

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

01- Francisco José Lacerda Gonzaga (relator)

02- Luiz Carlos Gomes

03- Rosane da Silva Sampaio

04- Tatiane Costa de Lino

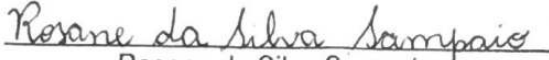
CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 11 de setembro de 2023.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.


Rosane da Silva Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER
PROCESSO Nº 02/2023 de 05 de junho de 2023

PARECER CME Nº 05/2023

BARRA DO PIRAI, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE MENCIONA.

I - HISTÓRICO:

O ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER, situado à Travessa Rubens Ferreira de Mattos nº 47, no Bairro Chácara Farani, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, tendo como Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.461.298/0002-83, a Senhora Ticiane do Nascimento Pereira, RG nº 21112490-4 emitido pelo DIC RJ e CPF nº 110.141.947-41, autorizado a funcionar pelo Parecer CME nº 04/2014 com Educação Infantil Creche – Maternal e Pré-Escola e pelo Parecer CME nº 06/2015 com Creche – Berçário/Maternal e Pré-Escola, solicitou através de sua Representante Legal, a renovação dos Pareceres supracitados de funcionamento da Educação Infantil com Creche e Pré-Escola. A Unidade Escolar recebeu no dia 13/06/2023 a visita da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação composta pelos Conselheiros Rosane da Silva Sampaio, Luiz Carlos Gomes e Sandra Maria de Melo Bertagnoni, para verificar “in loco” as condições de funcionamento e o cumprimento das exigências contidas na Deliberação CME nº 02/2012. Após a visita às instalações e atendidas as exigências parcialmente constatou-se o seu funcionamento de acordo com as normas legais, sendo este processo encaminhado pela Comissão Verificadora à Comissão de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, que após análise, constatou os registros previstos na legislação vigente.

O Corpo Técnico Administrativo está assim constituído:

- **DIRETORA PEDAGÓGICA: MARGARETH PINTO DE OLIVEIRA**
- **PSICÓLOGA: TICIANE DO NASCIMENTO PEREIRA**



A Unidade de Ensino requereu renovação do funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola em horário integral e parcial, previsto para o máximo de 170 (cento e setenta) alunos em cada turno, de acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

II – VOTO DA RELATORA:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora e o estudo do Processo, concedemos a autorização de renovação de funcionamento ao ESPAÇO EDUCACIONAL CRER E SER, com Educação Infantil Creche – Berçário, Maternal e Pré-Escola, em horário integral e parcial, previsto para o máximo de 170 (cento e setenta) alunos em cada turno de acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.

Rosane da Silva Sampaio

Relatora

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Rosane da Silva Sampaio (Relatora)
- 02- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 03- Luiz Carlos Gomes
- 04- Tatiane Costa de Lino

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 11 de setembro de 2023.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.

Rosane da Silva Sampaio

Rosane da Silva Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: ESCOLA BALÃO MÁGICO
PROCESSO Nº 03/2023 de 19 de junho de 2023.

PARECER CME Nº 06/2023

BARRA DO PIRAÍ, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM CRECHE E PRÉ-ESCOLA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE MENCIONA.

I - HISTÓRICO:

A ESCOLA BALÃO MÁGICO, situada à Rua João Batista nº 46, no Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, tendo como Representante Legal da Pessoa Jurídica denominada R STELLA C DE MELLO-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 28.263.283/0001-83, a Senhora Regina Stella Colucci, RG nº 112.671 – IPF e CPF 822.779.237-53, autorizado a funcionar pelo Parecer CME nº 04/2016 com Educação Infantil, solicitou através de sua Representante Legal, a renovação do Parecer supracitado de funcionamento da Educação Infantil com Creche e Pré-Escola. A Unidade Escolar recebeu no dia 06/07/2023 a visita da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação composta pelas Conselheiras Rosane da Silva Sampaio e Tatiane Costa de Lino, para verificar “in loco” as condições de funcionamento e o cumprimento das exigências contidas na Deliberação CME nº 02/2012. Após a visita às instalações e atendidas as exigências parcialmente constatou-se o seu funcionamento de acordo com as normas legais, sendo este processo encaminhado pela Comissão Verificadora à Comissão de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação, que após análise, constatou os registros previstos na legislação vigente.

O Corpo Técnico Administrativo está assim constituído:

- **DIRETORA: CLÁUDIA COLUCCI DE MELLO FONSECA**
- **DIRETORA SUBSTITUTA: VERA LÚCIA CAMERANO PAIVA**
- **SECRETÁRIA ESCOLAR: LUCIANA FERREIRA DUARTE**

A Unidade de Ensino requereu renovação do funcionamento da Educação Infantil Creche e Pré-Escola em horário integral e parcial, previsto para o máximo de 162 (cento e sessenta e dois)

1



alunos em cada turno, de acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

II – VOTO DA RELATORA:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora e o estudo do Processo, concedemos a autorização de renovação de funcionamento da ESCOLA BALÃO MÁGICO, com Educação Infantil Creche – Berçário, Maternal e Pré-Escola, em horário integral e parcial, previsto para o máximo de 162 (cento e sessenta e dois) alunos em cada turno de acordo com o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica.

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.

Rosane da Silva Sampaio

Relatora

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- 01- Rosane da Silva Sampaio (Relatora)
- 02- Francisco José Lacerda Gonzaga
- 03- Luiz Carlos Gomes
- 04- Tatiane Costa de Lino

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O presente Parecer foi aprovado em 11 de setembro de 2023.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 11 de setembro de 2023.

Rosane da Silva Sampaio
Rosane da Silva Sampaio

Presidente do Conselho Municipal de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Exonerar Francisco Narciso Teixeira, do Cargo Comissão de Assessor Legislativo da Presidência, Grupo I – Direção Agente Político APL. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de setembro 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 106/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Exonerar Carlos Henrique de Souza e Mattos, do Cargo Comissão de Controlador Geral do Legislativo, Grupo I – Direção Agente Político APL. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de setembro de 2023.

Rafael dos Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 107/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3765 de 05 de setembro de 2023, Francisco Narciso Teixeira, para o Cargo Comissão Chefe de Gabinete da Presidência - Agente Político APL-1. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Setembro de 2023.

Rafael Santos Couto
Presidente

PORTARIA Nº 108/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Resolve:

Nomear de acordo com a Lei Municipal nº 3765 de 05 de setembro de 2023, Carlos Henrique de Souza e Mattos, para o Cargo Comissão de Controlador do Legislativo – Direção Agente Político, nível APL-1. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, substituindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de setembro de 2023.

Rafael dos Santos Couto
Presidente